

UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA

## Estudo Técnico Preliminar 1/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 23282.016752/2025-35

### 2. Descrição da necessidade

A presente contratação decorre da necessidade institucional de assegurar a continuidade, a regularidade e a segurança do processo de emissão de diplomas de conclusão dos cursos Stricto Sensu e de certificados de cursos de Especialização da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, abrangendo os campi localizados nos estados do Ceará e da Bahia.

O **Serviço de Registro e Expedição de Documentos**, vinculado à **Divisão de Arquivo e Protocolo**, órgãos da **Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura** (SEREX/DIARP/PROADI), detém competência institucional para a expedição desses documentos acadêmicos, os quais possuem natureza oficial, valor jurídico e relevância pública, por representarem a certificação formal da formação acadêmica de egressos da Universidade. Tais documentos são amplamente utilizados para fins de prosseguimento de estudos, ingresso no mercado de trabalho, comprovação de qualificação profissional e atendimento a exigências legais e administrativas em âmbito nacional e internacional.

Nesse contexto, a utilização de papel filigranado mostra-se indispensável para a produção de diplomas e certificados, uma vez que esse insumo confere maior segurança, autenticidade e padronização aos documentos emitidos, dificultando práticas de falsificação, adulteração ou uso indevido. A adoção desse tipo de papel atende, ainda, às boas práticas de gestão documental no âmbito da administração pública, contribuindo para a preservação da fé pública, da credibilidade institucional da UNILAB e da confiança da sociedade nos atos administrativos praticados pela Instituição.

A ausência ou insuficiência de papel filigranado adequado comprometeria a capacidade operacional da SEREX /DIARP, podendo ocasionar atrasos na emissão de diplomas e certificados, prejuízos diretos aos egressos e riscos à segurança documental. Tal cenário afrontaria o interesse público, ao impactar negativamente a eficiência administrativa e a prestação adequada de um serviço público essencial.

Dessa forma, a contratação para aquisição de papel filigranado revela-se necessária e justificada, alinhando-se aos princípios da legalidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei nº 14.133 /2021, ao viabilizar a adequada execução das atribuições institucionais da UNILAB relacionadas à certificação acadêmica.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROADI	Lucas Daniel de Mont'Alverne Monteiro

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto deverá consistir no fornecimento de papel filigranado de alta segurança, destinado exclusivamente à produção de diplomas de cursos *Stricto Sensu* e certificados de cursos de Especialização.

O papel deverá possuir gramatura mínima de 120 g/m<sup>2</sup> e formato final de 216 x 330 mm, compatível com os padrões institucionais de emissão de documentos acadêmicos.

O papel deverá conter, de forma integrada à sua fabricação e impressão, os seguintes elementos mínimos de segurança:

- marca d'água exclusiva;
- fibras de segurança visíveis e invisíveis;
- fundo numismático duplex personalizado;
- guilhoches e filigranas de segurança;
- nano texto com imagem oculta;
- fundo de segurança anti-scanner;
- impressão íris;
- holografia personalizada;
- numeração sequencial de controle por microperfuração a laser, única e não reaproveitável.

A impressão deverá ser realizada em offset 8x0 cores, com alta definição gráfica, vedada a entrega de material com falhas, borrões ou desalinhamentos.

Os elementos de segurança deverão permitir verificação visual, tátil e técnica, de modo a dificultar a falsificação, a adulteração, o escaneamento e a reprodução não autorizada dos documentos.

O layout gráfico, os elementos de personalização e as características de segurança deverão estar padronizados para uso institucional, conforme especificações definidas pela área competente da Administração.

O papel deverá, preferencialmente, ser produzido a partir de matéria-prima de origem ambientalmente responsável, com comprovação de manejo florestal sustentável ou certificação ambiental equivalente.

Quando aplicável, o fornecedor deverá implementar logística reversa para o recolhimento e destinação ambientalmente adequada de refugos e materiais descartados.

As embalagens utilizadas no fornecimento deverão ser reutilizáveis ou recicláveis, com redução do uso de materiais plásticos descartáveis.

O planejamento logístico deverá priorizar a otimização de rotas e consolidação de entregas, de modo a reduzir impactos ambientais associados ao transporte, considerando o atendimento aos campi localizados nos estados do Ceará e da Bahia.

O fornecimento deverá estar em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as normas técnicas aplicáveis à produção de documentos de segurança.

As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.

Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, deverão ser adotadas práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos produtos, observando a Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento,

Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

### **Justificativa dos Requisitos da Contratação**

Os requisitos definidos decorrem da natureza do objeto, que consiste no fornecimento de papel de alta segurança para a emissão de diplomas e certificados acadêmicos oficiais, documentos dotados de fé pública e relevância jurídica. As especificações técnicas relativas ao formato, gramatura, método de impressão e acabamento visam assegurar padronização, durabilidade e qualidade gráfica compatíveis com o uso institucional.

A exigência de múltiplos elementos de segurança integrados ao papel e à impressão justifica-se pela necessidade de mitigar riscos de falsificação, adulteração e reprodução não autorizada, sendo tais mecanismos complementares e proporcionais à finalidade da contratação.

As exigências de sustentabilidade ambiental decorrem do dever da Administração Pública de promover o desenvolvimento nacional sustentável, buscando reduzir impactos ambientais associados ao ciclo de vida do produto, sem prejuízo à funcionalidade e à segurança do objeto.

Dessa forma, os requisitos mostram-se necessários, razoáveis e compatíveis com a finalidade pública da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## **5. Levantamento de Mercado**

### **Análise das alternativas disponíveis**

	<b>Descrição</b>	<b>Vantagens</b>	<b>Desvantagens</b>
1	Aquisição apenas do papel de segurança, com impressão realizada pela Universidade	Alinhada ao procedimento historicamente adotado pela UNILAB; maior controle institucional sobre dados, estoque e processo; maior competitividade ao dissociar insumo e serviço; flexibilidade na programação das emissões	Exige infraestrutura interna adequada; demanda recursos humanos capacitados; Administração assume integralmente riscos operacionais e de segurança física
2	Aquisição do papel de segurança com serviço de impressão incluído	Reduz carga operacional da Universidade; transfere ao fornecedor a responsabilidade técnica pela impressão; potencial maior padronização do produto final	Pode restringir a competitividade; menor controle direto da Administração; exige fiscalização contratual rigorosa quanto à segurança e confidencialidade
3	Aquisição de papel de segurança pré-produzido com nível intermediário de proteção, com impressão própria	Amplia o universo de fornecedores; potencial redução de custos; manutenção do controle institucional da impressão	Menor nível de segurança em comparação à solução de alta segurança; maior risco residual de falsificação ou adulteração

4	Emissão de diploma físico com adoção de sistema complementar de verificação digital	Eleva significativamente a confiabilidade; reduz dependência exclusiva da segurança física; facilita verificação por terceiros; potencial redução de reemissões e desperdício	Requer investimento em infraestrutura de TI; demanda maturidade institucional em segurança da informação; necessidade de ajustes normativos e procedimentais
---	---	---	--

Conclui-se que as alternativas analisadas são tecnicamente viáveis para o atendimento da necessidade de emissão de diplomas e certificados acadêmicos, apresentando diferenças relevantes quanto ao nível de segurança documental, ao grau de controle institucional, à complexidade operacional, à competitividade do mercado e à necessidade de investimentos adicionais. A definição da solução a ser adotada deverá considerar o equilíbrio entre segurança, eficiência administrativa, economicidade, sustentabilidade e aderência à capacidade operacional da Universidade, bem como a experiência institucional já consolidada, de modo a assegurar o atendimento do interesse público e a observância dos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

### Justificativa da alternativa escolhida

A alternativa de **aquisição apenas do papel de segurança, com impressão realizada pela própria Universidade**, mostra-se a solução mais adequada para o atendimento da necessidade institucional considerando o interesse público, a eficiência administrativa e a experiência histórica da UNILAB.

Trata-se do procedimento **historicamente adotado pela Universidade**, o que reduz riscos de transição operacional, aproveita a expertise já consolidada da Administração e assegura continuidade e previsibilidade na execução do serviço. A manutenção da impressão sob responsabilidade institucional garante **maior controle sobre dados acadêmicos sensíveis**, sobre o fluxo de emissão, sobre o armazenamento do papel de segurança e sobre a rastreabilidade dos documentos, aspectos especialmente relevantes para documentos dotados de fé pública.

Do ponto de vista da competitividade, a dissociação entre o fornecimento do insumo (papel de segurança) e o serviço de impressão **amplia o universo de potenciais fornecedores**, mitigando riscos de direcionamento e atendendo ao disposto no art. 42 da Lei nº 14.133/2021. Essa configuração favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, sem prejuízo ao nível de segurança exigido.

Sob a ótica da eficiência e da economicidade, a alternativa evita a contratação integrada de serviços especializados que poderiam elevar custos e restringir a competição, ao mesmo tempo em que permite à Universidade programar a impressão conforme a demanda efetiva, reduzindo desperdícios e retrabalhos. Ademais, possibilita melhor integração com os controles internos já existentes da SEREX/DIARP, sem necessidade de reestruturação de processos ou investimentos adicionais relevantes.

Por fim, a solução é compatível com as diretrizes de sustentabilidade, ao permitir gestão mais precisa de estoques, redução de sobras e destinação adequada de refugos, além de evitar deslocamentos logísticos adicionais associados à terceirização integral da impressão.

Dessa forma, a alternativa selecionada apresenta o **melhor equilíbrio entre segurança documental, controle institucional, competitividade, eficiência administrativa e aderência à capacidade operacional da Universidade**, atendendo aos princípios e objetivos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **aquisição de papel filigranado de alta segurança**, destinado à produção de diplomas de conclusão de cursos Stricto Sensu e certificados de cursos de Especialização da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, abrangendo os campi localizados nos estados do Ceará e da Bahia, com **impressão realizada pela própria Universidade**, sob responsabilidade SEREX /DIARP.

O objeto compreende o fornecimento de papel de segurança especialmente desenvolvido para documentos oficiais, contendo elementos gráficos e físicos integrados que assegurem autenticidade, rastreabilidade e proteção contra falsificação, adulteração ou reprodução não autorizada. O papel deverá atender às especificações técnicas definidas pela Administração, incluindo formato, gramatura, método de impressão compatível e mecanismos de segurança, de modo a viabilizar a emissão padronizada e segura dos documentos acadêmicos.

A solução adota o modelo já consolidado institucionalmente, no qual a Universidade mantém o controle integral das etapas de impressão, guarda, manuseio e emissão dos diplomas e certificados, garantindo maior segurança das informações acadêmicas, flexibilidade operacional e aderência aos fluxos internos existentes. O fornecimento do papel de segurança permitirá a continuidade do serviço público essencial de certificação acadêmica, assegurando atendimento tempestivo às demandas dos egressos.

Adicionalmente, a solução contempla requisitos de sustentabilidade, mediante a exigência de matéria-prima de origem ambientalmente responsável, adoção de boas práticas ambientais no processo produtivo e destinação adequada de resíduos, sem prejuízo da funcionalidade e do nível de segurança exigidos.

Dessa forma, a solução descrita atende de forma adequada, proporcional e eficiente à necessidade identificada, viabilizando a execução das atribuições institucionais da UNILAB relacionadas à expedição de diplomas e certificados acadêmicos, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Certificamos que, nos termos do Decreto nº 10.818/2021, o objeto não se caracteriza como bem de luxo.

O objeto a ser contratado é considerado comum, visto que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais no mercado.

Para a elaboração deste estudo houve consulta ao catálogo eletrônico de padronização, em atendimento ao § 1º, do art. 40, da Lei nº 14.133/2021, entretanto o item não foi localizado no referido catálogo.

Para a presente contratação sugere-se modalidade de dispensa de licitação, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base no levantamento feito pela unidade.

Grupo	Item	CATMAT	Descrição/Especificação	Unid. de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	01	418118	Papel Filigranado	Unidade	800	R\$7,32	R\$ 5.856,00

**Os documentos que dão suporte à contratação estão no Anexo 1** deste Estudo e são os seguintes:

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.856,00

Considerando os orçamentos encontrados e excluídos os valores considerados extremos optou-se pelo uso da MÉDIA para o item 01, que resultou no valor orçado estimado de R\$7,32 por unidade e consequentemente R\$ 5.856,00 para o quantitativo estipulado, conforme quadro apostado na seção 7.

**A pesquisa de preços foi realizada através de consulta em sistemas oficiais do governo** e pesquisa direta com fornecedores, utilizando os parâmetros previstos no §1º do, art. 23 da Lei nº14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 65/2021.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A natureza do objeto revela-se **indivisível**, uma vez que o parcelamento poderia resultar no fornecimento de papéis com variações de gramatura, tonalidade, filigranas, marca d'água, fundos de segurança e demais elementos técnicos, comprometendo a identidade institucional dos documentos emitidos, a rastreabilidade, o controle interno e a segurança contra falsificações. Ademais, a utilização de lotes distintos provenientes de diferentes fornecedores poderia dificultar a gestão de estoques, a fiscalização do contrato e a verificação da autenticidade dos documentos.

Sob a perspectiva econômica e operacional, o parcelamento do objeto não se mostra vantajoso, pois tende a elevar custos administrativos, logísticos e de controle, sem ganhos relevantes de competitividade, considerando a especificidade técnica do insumo e a necessidade de uniformidade absoluta do produto final.

Dessa forma, conclui-se que o **não parcelamento do objeto** é a solução mais adequada, por preservar a funcionalidade, a padronização e a segurança dos diplomas e certificados acadêmicos.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente Contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2025, conforme disponível no link abaixo:

- Link: <https://pncp.gov.br/app/pca/12397930000100/2026/1>
- Id PCA PNCP: 12397930000100-0-000001/2026
- Data de publicação no PNCP: 03/10/2025
- Id do item no PCA: 53
- Classe/Grupo: 7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS
- Identificador da Futura Contratação: 158565-43/2026

A presente Contratação encontra-se alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável da UNILAB, em atendimento ao artigo 7º da Portaria SEGES/ME Nº 8.678, de 19 de julho de 2021, conforme publicado no site

da instituição, disponível no link abaixo:

<https://unilab.edu.br/plano-diretor-de-logistica-sustentavel-pls/>

Houve consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e a presente contratação encontra-se alinhada a seus princípios norteadores. O guia encontra-se disponível para consulta no link abaixo:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf>

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, pretende-se alcançar resultados concretos e mensuráveis em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação dos papéis de segurança para emissão dos Diplomas do Stricto Sensu e Certificados de Especialização trarão benefícios para a instituição contribuindo para o fim específico de entrega dos Diplomas e Certificados dos discentes e adequada execução das atividades da contratante, por meio da correta utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Para a presente contratação não foram identificados possíveis danos ambientais

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de papel filigrinado de alta segurança, destinado à produção de diplomas e certificados acadêmicos, revela-se **viável, adequada e necessária** para o atendimento da demanda institucional da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

A solução proposta está alinhada às atribuições institucionais da Universidade, à experiência operacional já consolidada e à capacidade administrativa existente, permitindo a continuidade da prestação de serviço público essencial com segurança, padronização e eficiência. Os requisitos técnicos definidos mostram-se proporcionais à finalidade do objeto, compatíveis com as práticas de mercado e devidamente justificados, não configurando restrição indevida à competitividade.

As alternativas avaliadas demonstraram que a opção adotada apresenta o melhor equilíbrio entre controle institucional, economicidade, eficiência administrativa e segurança documental, sem prejuízo à observância dos princípios da legalidade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa. Ademais, a análise do parcelamento do objeto, dos riscos associados e dos elementos acessórios correlatos evidenciou que a forma de contratação definida é compatível com a natureza indivisível do objeto e com a realidade operacional da Universidade.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**AFRA SAMPAIO GOMES**

Integrante Demandante

**FRANCISCO IRISTENIO SOUZA CARDOSO**

Integrante Administrativo



*Assinou eletronicamente em 08/01/2026 às 09:57:16.*